

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

#### Artigo 11.º

##### Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do Diretor da ESECS.

#### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se aos cursos iniciados no ano letivo 2015/2016.

209180146

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 14942/2015

Por despacho de 11 de novembro de 2015 do Presidente do IPP, foi autorizado o Acordo de Cessação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no artigo 295.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entre o Instituto Politécnico de Portalegre, representado por Joaquim António Belchior Mourato, na qualidade de Presidente e o docente Kenneth Julian Parr, com a categoria de Professor Adjunto, com produção de efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

10 de dezembro de 2015. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.  
209193236

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

#### Despacho (extrato) n.º 15412/2015

Por meu despacho de 10 de novembro de 2015 foram exonerados, a seu pedido, do cargo de Diretor do Curso de Licenciatura em Marketing o Professor Coordenador, Doutor José de Freitas Santos e do cargo de Diretor da Licenciatura em Gestão das Atividades Turísticas o Professor Adjunto, Especialista José Manuel de Oliveira Magalhães, com efeitos a partir da mesma data.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do ISCAP, *Ólímpio J. P. S. Castilho*.

209190693

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 15413/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27-11-2015, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Luís Alberto Moura Lopes, com a

categoria de Assistente Convocado em regime de tempo parcial 30 % no período de 01-10-2015 a 30-06-2016, para ESDRM deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 30 % do escalão 1 índice 100 (sem exclusividade) da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

10/12/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
209191592

#### Despacho (extrato) n.º 15414/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 27-11-2015, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mário André Rodrigues Ferreira, com a categoria de Assistente Convocado em regime de tempo parcial 50 % no período de 01-10-2015 a 30-06-2016, para ESDRM deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 50 % do escalão 1 índice 100 (sem exclusividade) da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

10/12/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
209191738

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho (extrato) n.º 15415/2015

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 31 de agosto de 2015:

Carlos Augusto Clamote — autorizada, pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 10 de setembro de 2015:

Luís Inácio Guerreiro Sebastião — autorizada, pelo período de 19/09/2015 a 18/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Ana Sofia Barradas Damião — autorizada, pelo período de 15/08/2015 a 14/08/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Maria Helena Charneca Santos — autorizada, pelo período de 20/09/2015 a 19/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

De 17 de setembro de 2015:

Francisco Armando Palas dos Santos — autorizada, pelo período de 20/09/2015 a 19/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 35 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

9 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209191762



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

#### Aviso n.º 87/2015/A

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro e do n.º 2 do artigo 33.º da

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria de 9 de dezembro de 2015, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 7 de setembro de 2015 e 3 de novembro de 2015, respetivamente, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para recrutamento de três postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho

em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, artigo 57.º do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, pelo período de um ano.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: *em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.*

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira Especial de Enfermagem, designadamente o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, pela Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, assim como pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal em causa é válido para o preenchimento dos postos de trabalho constantes neste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se todos os trabalhadores que se encontrem nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 3, artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Especiais:

6.2.1 — Possuir o título profissional de Enfermeiro atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;

6.2.2 — Possuir a cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho afetos ao órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal.

7 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, após o termo do procedimento concursal, sendo efetuado em obediência aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente aos postos de trabalho publicitados e tendo como referência a posição remuneratória a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

8 — Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade funcional 3, conforme artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

9 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante nas alíneas a) a i) do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

10 — Local de trabalho: Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, sito na Avenida de Santa Maria, s/n.º, 9580-501 Vila do Porto.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento do modelo de formulário tipo, que se encontra disponível na Secção de Pessoal da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (mediante pedido para sres-csvp@azores.gov.pt) dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, devidamente preenchido, datado e assinado, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetido pelo correio sob registo e aviso de receção para a

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, Avenida de Santa Maria, s/n.º, 9580-501 Vila do Porto, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

11.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse título de enfermeiro;
- b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração e datas de realização);
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com respetiva classificação final;
- f) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- g) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- h) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito;
- i) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, bem como a categoria detida e avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

12 — As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do n.º 1, artigo 6.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

13.1 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando de acordo com exigências da função, a habilitação académica (HA), a experiência profissional adquirida (EPA) e outros elementos considerados relevantes (OER), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EPA \times 8) + (OER \times 8)}{20}$$

13.2 — A Entrevista profissional de seleção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, a capacidade de comunicação (CC), motivação profissional e relacionamento interpessoal (MPRI), experiência profissional e sentido crítico (EPSC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{(CC \times 6) + (MPRI \times 7) + (EPSC \times 7)}{20}$$

14 — Valoração dos métodos de seleção: Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores:

14.1 — A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar;

14.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — Sistema de valoração final — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, a qual resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de

seleção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

16 — Havendo igualdade de classificação, atender-se-á ao descrito no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

17 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — A publicação das listas, ordenadas alfabeticamente, de candidatos e dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de afixação em local visível e público das Instalações da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria e na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA).

19 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria é publicitada nos termos do disposto nos artigos 22.º e 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

20 — O direito de participação dos interessados é exercido através de formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica <http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx>.

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizarem, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Natércia Cristina Cabral Braga Bairos — Vogal Executiva do Conselho de Administração e Diretora de Enfermagem da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria;

1.º Vogal Efetivo: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa — Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Torres Gago da Câmara Viegas, Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

1.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Freitas Bairos, Enfermeira Chefe da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

2.º Vogal Suplente: Antonieta Manuela dos Santos Braga, Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

14 de dezembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Natércia Cristina Cabral Braga Bairos*.

209195229

### Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

#### Aviso n.º 88/2015/A

Por despacho de S. Ex.ª o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 17 de agosto de 2014, foi autorizado a abertura do procedimento concursal para um posto de trabalho para um Técnico de Cardiopneumologia — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em regime de Contrato

Nome	Carreira	Categoria	Remuneração	Efeitos
Ivone José Freitas Rocha	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Nível — 1/2	10-01-2016
Firmina Maria Fernandes Caíres	Especial de Enfermagem	Enfermeira	Nível — 15	14-12-2015
Duarte Nuno Gouveia Franco	Especial Médica	Assistente da Especialidade de Cirurgia Geral	Índice — 120	01-12-2015
Luisa Maria Oliveira Camacho	Especial Médica	Assistente Graduada da Especialidade de Radiologia	Nível — 54	22-10-2015
Paulo Alexandre Jardim Sales	Especial Médica	Assistente da Especialidade de Ortopedia	Nível — 45	13-10-2015

14 de dezembro de 2015. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, Departamento de Recursos Humanos, *Susana Figueira Freitas*.

209194168

de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica o projeto de lista de classificação final:

#### Projeto de lista de classificação final

Cármen Leonor Tomás Alves — 16,72 valores  
 Nilza Caetano Dutra — 16,64 valores  
 Stephanie Ferreira Medeiros Pereira — 15,79 valores  
 Ana Rita Curto da Silva — 15,78 valores  
 Joana da Conceição Furtado Leite — 15,58 valores  
 Sandra Cristina Tavares Pina — 13,95 valores  
 Dinarte Ilídio Azevedo Matos — 13,91 valores  
 Ana Cristina Terra Machado — 13,75 valores  
 Raquel Alexandra Mingates Aroeira — 13,09 valores  
 Henrique Miguel Couto Melo — 12,96 valores  
 Sílvia Soares Almeida — 12,59 valores  
 Pedro Borges de Sousa Soares Mendonça — 11,72 valores  
 Inês Filipa Antunes Lince — 11,67 valores  
 Anabela Maria Resendes Pinto — 10,70 valores

#### Candidatos excluídos

Ana Carolina Soares Amaral *a)*  
 Ana Catarina Nascimento Andrade *a)*  
 Ana Rita Barreto Figueiredo *a)*  
 Carolina Isabel Bettencourt Sarmento *a)*  
 César Santos Cunha *a)*  
 Gui Filipe Martins do Vale Rego *a)*  
 Miguel Pereira Jorge *a)*

*a)* Candidatos excluídos nos termos do ponto 13.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente falta de comparência à entrevista profissional de seleção.

Os candidatos que assim o entenderem dispõem de um prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, para se pronunciar em sede de participação dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

Para o efeito deverá utilizar o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” obrigatório nos termos do n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional ([www.vpgr.azores.gov.pt](http://www.vpgr.azores.gov.pt)), na BEPA (Ajudas-Formulários-Exercício do Direito de Participação dos Interessados), o qual deve ser devidamente preenchido e imprimido para efeitos de remessa ao Júri do procedimento concursal.

10 de dezembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Estrela da Graça Gomes de Almeida Ferreira Neves*.

209191219

### SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 23/2015/M

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessam a relação jurídica de emprego público, por exoneração, com efeitos às datas abaixo designadas: